



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

### **DECRETO Nº 013/2008**

#### **DECRETA LUTO OFICIAL**

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e, considerando:

- o infausto passamento do ilustre, digno e respeitável vargense, José Alfredo Reis;
- sua capacidade de luta perseverante e bem sucedida como pessoa humana e como empresário;
- sua generosa e produtiva passagem pela vida de nosso Município, com presença sempre marcante e decisiva em eventos e realizações municipais e comunitárias;
- os relevantes serviços por ele prestados ao Município e à comunidade vargense como um todo,

#### **DECRETA**

Art. 1º Fica decretado luto oficial de três dias no Município de Santana da Vargem no período de 02 a 04 de junho de 2008.

Parágrafo único – A materialização do sentimento de tristeza e dor pela perda física do ilustre vargense pelos Poderes Executivo e Legislativo far-se-á mediante hasteamento, a meio-mastro, da Bandeira do Município, durante o período de luto especificado no CAPUT.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Santana da Vargem, 02 de junho de 2008.

Argemiro Rodrigues Galvão  
Prefeito Municipal